REQUERIMENTO Nº 241/2018

Requer informações acerca da contratação de OS (Organização Social) para gestão das Unidades Escolares localizadas no Jardim Santa Rosa II, situada na Rua José Paiosin nº 315 e no bairro Mollon IV, situada na Rua Atílio Bagarolo, nº 90.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que foi aprovado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 61/2017, o qual originou a Lei Ordinária nº 3953 de 10 de julho de 2017, a qual versa sobre a qualificação de entidades como organizações sociais com o fim de formalização de contratos de gestão de unidades escolares localizadas nos Bairros Santa Rosa II e Vila Mollon IV, dando outras providências;

CONSIDERANDOquea supracitada Lei Municipal tem como objetivo firmar parceria entre munícipio e órgão do terceiro setor, afim de que essa alternativa de gerir departamentos e setores públicos alcance os objetivos propostos com menor custo e maior qualidade;

CONSIDERANDO que até a presente data, não houve divulgação por parte do Poder Executivo Municipal, sobre o andamento do processo de contratação desta organização social junto as referidas unidades escolares, assim, sendo necessário que os representantes desta Câmara Municipal fiscalizem e acompanhem todo o trâmite desta parceria, para comprovação do custo benefício e seus serviços prestados;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Como está o andamento do processo de contratação da organização social, a qual virá a gerir as unidades escolares do bairro Jardim Santa Rosa II, situada a Rua José Paiosin, nº 315, e do bairro Mollon IV, situada a Rua Atílio Bagarolo, nº 90?

2º) Qual será o custo mensal aproximado a ser pago pela Prefeitura à esta Organização Social para gerir as referidas unidades escolares? Especificar por unidade;

3º) Quais serão as atribuições desta organização social junto ao conteúdo pedagógico das referidas unidades escolares?

4º) A organização social a ser contratada irá obedecer o conteúdo pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, ou ministrará seu próprio sistema de ensino?

5º) Quantos funcionários serão disponibilizados nas referidas unidades escolares? Especificar quantos profissionais por função;

6º) Qual a previsão para início dos trabalhos nas referidas unidades escolares?

7º) Os profissionais a serem contratados pela organização social passarão por cursos de qualificação e aprendizado do método de trabalho e ensino da Secretaria Municipal de Educação? Qual a duração deste curso e quem ministrará o curso?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de fevereiro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-